



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

“DECRETO Nº 4246/2018”

“Dispõe sobre a renovação do Conselho Municipal De Alimentação Escolar e dá outras providências”

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Municipal nº 931/95, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 940/96, 1.116/200, 1.131/2001 e 1.767/2010;

CONSIDERANDO a necessidade de renovação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, conforme comunicado da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, artigo 5º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Alimentação Escolar;

DECRETA:

Art. 1º - Fica renovado o Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Cerqueira César, ficando composto pelos seguintes membros titulares e suplentes a seguir discriminados:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Bia Silveira Armani

Suplente: Isabelle Rissatto Paulin

REPRESENTANTES DO CORPO DOCENTE

Titular: Cláudia Aparecida Lima

Suplente: Fernanda Valéria Gomes Vaz

Titular: Rosecler Canato Felipe Godoi

Suplente: Elenice Ferreira Barbaresco

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

Titular: Elisete Cristina Dias Amaro

Suplente: Isis Menechini

Titular: Thatiana Capellini Oliveira

Suplente: Luciane Alves de Oliveira da Silva

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL LOCAL

Titular: Aldamira Aparecida Faria Silvestre

Suplente: Priscila Molitor Silva

Titular: José Guarino Filho

Suplente: Joaquim Gomes Nascimento

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar terá mandato de 04 (quatro) anos, podendo haver uma única remoção para o mandato subsequente e substituição a qualquer tempo.

Art. 3º - A função de membro representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar será exercida gratuitamente, sem remuneração, considerada como prestação de serviços relevantes ao Município.



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Cerqueira César, 27 de julho de 2018.

~~JOSE CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL~~

Reg. e pub. na data supra.
Secretária Substituta

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

